



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 736/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 785/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026.	2
PORTARIA Nº787/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.	2
LEI	2
LEI COMPLEMENTAR Nº028/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 736/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
PORTARIA Nº736/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 11ujgxl426q20260724130703*

PORTARIA Nº 785/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 785/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026. REVOGA A PORTARIA Nº 774/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 774/2026, de 20 de julho de 2026, que dispôs sobre a designação do servidor BRUNO SANTOS BRAGA, matrícula nº 2705, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer funções de Auditoria Tributária, Fiscalização, Lançamento e Gestão dos Tributos Municipais. Art. 2º Ficam cessados, a partir da publicação desta Portaria, todos os efeitos administrativos decorrentes da Portaria ora revogada. Art. 3º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 dias do mês de julho de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: z6hhuaoxzre20260724130715

PORTARIA Nº787/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº787/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 02061/2026, (SEDES) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula funcional nº2949, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 3bqkjmwm1j220260724130743*

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº028/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº028/2026 DE 17 DE JULHO



DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO A LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026, FICANDO RENOMEADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 025/2026 de 19 de março de 2026 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, renomeia a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, cria o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, cria o Fundo Municipal para Regularização Fundiária- FMRF.

Art. 2º- Ficam expressamente ripristinadas as disposições da Lei Complementar nº 07, de 20 de abril de 2023, que foram modificadas ou revogadas pela Lei Complementar nº 025, de 19 de março de 2026, restabelecendo-se a situação jurídico-administrativa existente anteriormente à vigência desta última.

Art. 3º- Fica restabelecida a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, na forma prevista na Lei Complementar nº 07, de 20 de abril de 2023, com todas as suas competências, estrutura organizacional, cargos e atribuições nela estabelecidos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO

MARANHÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 000sguw3hmq20260724130750*



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br